

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS E O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de concluir processos e requerimentos de aposentados e pensionistas da extinta RFFSA, que encontram-se no andar térreo do imóvel situado na Praça Procópio Ferreira, nº 86 - Centro no Rio de Janeiro - RJ, pendentes de análise, resolvem:

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho Especial destinado a classificar, instruir e analisar conclusivamente todos os processos e requerimentos de aposentados e pensionistas da extinta RFFSA, relativos à complementação de aposentadoria, que encontram-se pendentes de decisão.

Art. 2º Comporá o Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria, sob a coordenação do primeiro:

- I - Roberto Silva Maia, Matrícula 90.004.763-1;
- II - Jorge Vieira Soares, Matrícula 00.003.759-1;
- III - Antonio Gomes Pires, Matrícula 90.004.989-8;
- IV - Rosana Miguel Hallack, Matrícula 30.010.662-9; e
- V - Márcia Pingueteira Tavares, Matrícula 156942617.

Art. 3º O Grupo de Trabalho Especial criado por esta Portaria contará com o apoio técnico e operacional do Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Os processos analisados serão encaminhados para decisão do Diretor do Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos, contendo relatório conclusivo sobre os direitos pleiteados pelos interessados.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria não ensejará pagamento de remuneração especial ou gratificação de qualquer espécie, além daquelas que fazem jus os participantes em decorrência dos empregos que ocupam.

Art. 6º O prazo para conclusão dos trabalhos é de noventa dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRACI RAPOSO

Departamento de Administração de Pessoal de
Órgãos Extintos
DiretorCACIO ANTONIO RAMOS
Inventariante da Extinta RFFSASUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 420, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81 do anexo à Portaria GM/MP nº 83, de 11 de abril de 2006, publicada no DOU de 12 de abril de 2006 e, considerando o disposto no Processo nº 05550.000013/2009-12, e em cumprimento a decisão proferida nos autos da ação de Reconhecimento de União Estável nº 010.2008.913.021-4, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 90/COGEP/MP, de 16 de março de 2009, publicada no DOU de 17 de março de 2009, que concedeu pensão temporária a RAMON SOARES DE MOURA e HEFREN SOARES MESQUITA, filhos da ex-servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES, matrícula SIAPE nº 0711809, para incluir ARLEI MARION, como beneficiário de pensão vitalícia na condição de companheiro, fundamentada na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004, publicada no DOU de 21 de junho de 2004 e artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, permanecendo inalterados os demais termos do mencionado ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUÍS DA SILVA

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 128, DE 8 DE SETEMBRO DE 2009

A Presidente da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, resolve:

Exonerar, a pedido, CAROLINA FORTES PAGANI, CPF nº 703.769.721-49, do cargo de Assessor Técnico, código DAS 102.3, da Assessoria Cooperação Internacional desta Fundação.

HELENA KERR DO AMARAL

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO
DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PORTARIA Nº 351, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições, resolve:

Declarar vago o cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe A, Padrão IV, do Quadro Permanente desta Fundação, por motivo de posse de seu ocupante, RAMON LIMEIRA CAVALCANTI DE ARRUDA, CPF nº 012.115.624-92, matrícula nº 1550150, no cargo inacumulável de Oficial de Chancelaria, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, na forma do disposto no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 14/09/2009.

EDUARDO PEREIRA NUNES

DIRETORIA-EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

A, COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 2.298 - Designar ELÁISA MINELLE DOS ANJOS SILVA, CPF nº 836.697.012-49, matrícula nº 1549732, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Agência do IBGE em Ji-Paraná, da Unidade Estadual do IBGE em Rondônia, FG-3, desta Fundação, na forma do disposto no art. 26, da Lei nº 8.216/91.

Nº 2.300 - Dispensar JÔNATAS MOTA ATAÍDE, CPF nº 127.698.433-20, matrícula nº 0769774, da Função Gratificada de Chefe da Agência do IBGE em São Bernardo, da Unidade Estadual do IBGE no Maranhão, FG-3, desta Fundação.

Nº 2.301 - Designar RUBEM LECI OLÍMPIO DA SILVA, CPF nº 103.861.223-34, matrícula nº 0769800, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Agência do IBGE em São Bernardo, da Unidade Estadual do IBGE no Maranhão, FG-3, desta Fundação, na forma do disposto no art. 26, da Lei nº 8.216/91.

Nº 2.304 - Dispensar MARIA LEILA DA SILVA RODRIGUES DE SA, CPF nº 143.577.981-91, matrícula nº 0767525, da Função Gratificada de Supervisor III, da Coordenação de Recursos Materiais, da Diretoria-Executiva, FG-3, desta Fundação.

Nº 2.305 - Designar ALOISIO DA COSTA JOAQUIM, CPF nº 536.926.917-34, matrícula nº 0763373, para exercer a Função Gratificada de Supervisor III, da Coordenação de Recursos Materiais, da Diretoria-Executiva, FG-3, desta Fundação, na forma do disposto no art. 26, da Lei nº 8.216/91.

Nº 2.999 - Designar MARCOS DANTAS BARBOSA, CPF nº 179.739.451-72, matrícula nº 0769157, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Agência do IBGE em Taguatinga, da Unidade Estadual do IBGE no Distrito Federal, FG-1, desta Fundação, na forma do disposto no art. 26, da Lei nº 8.216/91.

A, COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 2.306 - Conceder Pensão Vitalícia a NORMA RODRIGUES MARQUES VILELA, esposa do ex-servidor ANTONIO ALEXANDRE VILELA, matrícula nº 773823, do Quadro de Pessoal desta Fundação, correspondente a 100% da remuneração do cargo de Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe B, Padrão I, e demais vantagens, a partir de 20/08/2009, com fundamento no Art. 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o Art. 215, Art. 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03635.003206/2009-60).

PAULA DIAS AZEVEDO

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de dezembro de 2008 e art. 18 da Lei nº 11.890 de 24 de dezembro de 2008, resolve:

Nº 120 - Autorizar o exercício do servidor LUIS HENRIQUE D'ANDREA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 1310666, do Quadro de Pessoal desta Pasta, na Escola Nacional de Administração Pública (Documento nº 04600.002398/2009-57).

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de dezembro de 2008 e art. 18 da Lei nº 11.890 de 24 de dezembro de 2008, resolve:

Nº 121 - Autorizar o exercício do servidor ANTÔNIO DIAS HOLANDA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 1112081, do Quadro de Pessoal desta Pasta, no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Documento nº 03080.002351/2009-47).

MARCELO VIANA ESTEVÃO DE MORAES

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º, inciso III, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e tendo em vista a autorização concedida pela Portaria/GM/MP nº 77, de 8 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2009, resolve:

Nº 1.710 - Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato Gilson Parnaíba Gonçalves, para o cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão I, código de vaga 822710, do quadro permanente do Ministério do Trabalho e Emprego, realizada por meio da Portaria/GM/MTE nº 1.247, de 24 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2009, Seção 2, página 46, por não ter tomado posse no prazo estabelecido no § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Em face das disposições constantes no art. 1º, nomear para o cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão I, no quadro permanente do Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos do inciso I, art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, candidata habilitada em concurso público promovido por este Ministério e realizado pelo CESPE/UNB, mediante Edital nº 1 - SE/MTE, de 21 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de outubro de 2008, com o resultado final homologado pelo Edital nº 9 SE/MTE, de 20 de março de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 23 de março de 2009, na forma a seguir especificada:

Nome	Classificação	UF/Município/Unidade de vaga	Código de vaga
Gleice Pereira Favaris	6	Rio de Janeiro/Agência Regional - Méier	822710

Parágrafo único. Estabelecer que a posse da candidata nomeada ocorrerá na Sede da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, localizada na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 251 - Térreo, 12º, 13º e 14º andares - Rio de Janeiro, mediante ato do Superintendente Regional do Trabalho e Emprego.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora se apresentar na unidade de vaga para a qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º, inciso III, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e tendo em vista a autorização concedida pela Portaria/GM/MP nº 77, de 8 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2009, resolve:

Nº 1.711 - Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata Isabelle Ferreira Costa, para o cargo efetivo de Administrador, Classe A, Padrão I, código de vaga 821374, do quadro permanente do Ministério do Trabalho e Emprego, realizada por meio da Portaria/GM/MTE nº 1.262, de 6 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 7 de agosto de 2009, Seção 2, página 46, por não ter tomado posse no prazo estabelecido no § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Em face das disposições constantes no art. 1º, nomear para o cargo efetivo de Administrador, Classe A, Padrão I, no quadro permanente do Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos do inciso I, art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, candidata habilitada em concurso público promovido por este Ministério e realizado pelo CESPE/UNB, mediante Edital nº 1 - SE/MTE, de 21 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de outubro de 2008, com o resultado final homologado pelo Edital nº 9 SE/MTE, de 20 de março de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 23 de março de 2009, na forma a seguir especificada:

Nome	Classificação	UF/Município/Unidade de vaga	Código de vaga
Michelle Luciana de S. Mello Marinho	91	Brasília/Sede da Administração Central / DF	821374

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora se apresentar na unidade de vaga para a qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º, inciso III, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, resolve:

Nº 1.712 - Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações para os cargos efetivos do quadro permanente do Ministério do Trabalho e Emprego, realizadas por meio da Portaria/GM/MTE nº 1.245, de 24 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2009, referentes aos candidatos que não tomaram posse no prazo estabelecido no § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO LUPI